

EDITAL**PT2020ITAA003459902**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que JOSÉ PAULO NUNES GRAÇA, com o número de identificação fiscal 186016778 e morada na Travessa dos Extremos, N.º 37 - 3830 - 500 Gafanha da Encarnação, Aveiro, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “ROCHA”, destinado ao crescimento/engorda de Ostra Japonesa (*Crassostrea gigas*), Ameijo-a-Boa (*Ruditapes decussatus*), Amêijo-a-macha (*Venerupis corrugata*) e Berbigão vulgar (*Cerastoderma edule*) em regime extensivo, com uma área total de 2.000 m², a localizar no Talhão D, Lote 28 C, Canal do Mira - Ria de Aveiro, Gafanha da Encarnação, na Freguesia da Gafanha da Encarnação, Concelho Ílhavo, Distrito de Aveiro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Aveiro, conforme imagem seguinte:



Coordenadas Geográficas WGS84

Ponto	Latitude	Longitude
1	40° 36' 34.9"	8° 44' 41.7"
2	40° 36' 34.8"	8° 44' 39.5"
3	40° 36' 33.6"	8° 44' 39.5"
4	40° 36' 33.5"	8° 44' 41.6"

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **16 de Novembro e 7 de Dezembro de 2020**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 09 de novembro de 2020

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)


Isabel Ventura
Subdiretora-Geral